

Portaria nº 574/GP/2020

Em, 05 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **JOCINES ALBINA DA SILVA**, portadora do RG nº 16778758 e CPF nº 029.738.491-01, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2019 a 10/04/2020, conforme *processo 2527/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/10/2020 e término em 03/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal